

**2ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

No sexto (6º) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às (09:20) nove horas e vinte minutos, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci-BA, situada na Praça da Conceição, nº. 04, Bairro, Centro, Araci, Bahia, reuniu-se a Presidente da Copel, deste Município, Senhora Maria Verena Matos Moura, em conjunto com a equipe de apoio composta por Danilo da Silva Reis e Edson Miranda Pinho Junior, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 1.232/2020, para julgamento da Proposta preço e documentos da habilitação do Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, cujo objetivo é a Prestação de serviços de engenharia civil para realização de cujo objetivo é a Prestação de serviços de engenharia civil para realização de **obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 832004/2016 FIRMADO COM O MINISTÉRIO SUPRAMENCIONADO** na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme solicitação de distintas secretarias, sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 001/2020 e seus anexos. Aberta a sessão, a Presidente informou que de acordo com a publicação de convocação em DOM, edição nº 4226 do dia 28/02/2020 os Habilitados foram informados da sessão para a abertura dos envelopes com as propostas de preços. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS/ENDEREÇO	REPRESENTANTE/RG	ME/EPP
001	JP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua Jose Clemente, nº 627, Centro, Teofilândia – Ba – CNPJ nº 96.784.350/0001-65;	Janio Pedreira de Araújo , sócio, portador do Rg nº 1116424770 DETRAN/BA	SIM
002	FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI , sediada na Rua Prisco Paraíso de Carvalho, s/nº, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000, inscrita no CNPJ nº 13.099.429/0001-20;	Álef Silva Anunciação , Procurador, portador do RG nº 1368157742 DETRAN/Ba	SIM
003	G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI , sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1.252, Tiracolo, Araci, Bahia, CEP 48.760-000, inscrita no CNPJ nº 17.909.903/0001-92.	Gerson de Jesus Santos , sócio, portador do Rg nº 06.405.707-04 SSP/BA	SIM

O Presidente da COPEL declara que as empresas **FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentaram novas credenciais, que foram repassadas aos representantes, que nada manifestaram acerca da documentação apresentada. Anterior à abertura dos envelopes, fora concedido o direito aos licitantes de analisar a inviolabilidade dos envelopes, sendo declinado pelos presentes, considerando desnecessário. Alertara que aos Habilitados que não compareceram, decaiu o direito de manifestação acerca das propostas. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes, sendo atestada pela COPEL a validade das mesmas, ficando a classificação inicialmente desta forma:

Nº	EMPRESAS/ENDEREÇO	VALOR R\$
001	G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 682.259,61
002	ATLAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 796.128,41
003	SETE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 872.508,25
004	FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 881.785,97
005	JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1.001.043,82

Após a abertura e consignação dos valores apresentados por cada proposta, forma estas, repassadas aos representantes das empresas habilitadas presentes para análise e abertura de questionamentos. Iniciado o representante da **FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, alega que a **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentara proposta incompatível com a o porte da empresa, uma vez que, declarou-se ME e na proposta apresentada fizera desconto de INCRA e o SENAI, o quê é devido em empresas de grande porte. Atentara também que os resumos da proposta apresentados pela **G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, estão equivocados. Pois, difere com os valores apresentados no cronograma-financeiro, finaliza alegando que a **ATLAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** não especificara a base de dados usada para a confecção da sua proposta e **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** usou dados de Junho de 2018 (BDI) para a elaboração da proposta. Passada a palavra para a **G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, que não manifestou interesse de apresentação de alegações. Cumpre destacar que o representante da **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, **se ausentara da sala, decaindo o direito de manifestação acerca das propostas apresentadas.** Diante dos questionamentos apresentados e visando analisar detalhadamente as proposta apresentadas pelos licitantes, a Presidente resolve suspender a sessão julgamento e análise de propostas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Araci, devendo realizar a divulgação do resultado no Diário Oficial do Município, bem como enviá-la ao e-mail de todos os licitantes participantes do presente certame. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública às 10:40 horas, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Araci – Bahia, 06 de Março de 2020.

Maria Verena Matos Moura
Presidente da CPL

Danilo da Silva Reis
Membro

Edson Miranda Pinho Junior
Membro

LICITANTES:

FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. Alef Silva Anunciação

G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. Gerson de Jesus Santos